


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 098/SGP-R – Manaus, 24 de janeiro de 2008.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da prestação ininterrupta da atividade jurisdicional, com plantão permanente nos dias em que não houver expediente forense normal, conforme prevê o inc. XII, do art. 93 da Constituição da República;

CONSIDERANDO que, por meio da Resolução Administrativa nº 156/2007, foi instituído o plantão judiciário permanente no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Baixar o calendário do plantão judiciário permanente do mês de fevereiro/2008 e inicio de março/2008, que será exercido:

I – em Manaus, na primeira instância:

a) pelo juiz GLEYDSON NEY SILVA DA ROCHA, na titularidade da 4ª Vara do Trabalho de Manaus, e pela servidora RAQUEL ALVES KRICHANÃ DA SILVA, no periodo de 4 a 10.2.2008;

b) pelo juiz JOAQUIM OLIVEIRA DE LIMA, na titularidade da 5ª Vara do Trabalho de Manaus, e pela servidora HONORINA BEZERRA DE ARAÚJO, no periodo de 11 a 17.2.2008;

c) pelo ADILSON MACIEL DANTAS, titular da 6ª Vara do Trabalho de Manaus, e pela servidora PAULA VALDICE MONTEIRO LIMA, no periodo de 18 a 24.2.2008;